

LEI MUNICIPAL Nº 1335/2025

De 14 de março de 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde do Bairro São Francisco em nossa cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Silva e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica denominada de Alice Tavares Sampaio a Unidade Básica de Saúde, recém construída na Rua Major José Francisco da Silva – Bairro São Francisco, nesta cidade de Brejo Santo - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO-CE, em 14 de março de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal